**((TÍTULO)) PUBLICAÇÃO Nº 067/CMDCA-SP/2021 ((TÍTULO))**

((TEXTO)) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo – CMDCA/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8.069/90, torna público o extrato de ata da Reunião ordinária do dia 27/09/2021.

**EXTRATO DE ATA - REUNIÃO ORDINÁRIA**

Ao vigésimo sétimo dia de setembro de 2021, às 10h00, via videoconferência, realizada por meio da plataforma Microsoft Teams, é iniciada Reunião Ordinária, com a presença de quórum mínimo estabelecido regimentalmente:

**Conselheiro(a)s de Governo:**Juliana Felicidade Armede (SMDHC - Titular), Cleusa Guimarães (SMJ - Titular), Priscila Alves Scharth (SMADS -Titular), Marcos Estevão Marques Saraiva (SME - Titular), Caio Mariano Quarentei (SF - Titular), Fabio Salles (SMS - Titular) e Maria Luiza da Silva (SEME - Titular).

**Conselheiro(a)s da Sociedade Civil:** Carlos Alberto de Souza Junior (Titular), Flariston Francisco da Silva (Titular), Roberta Sato (Titular) e Maria de Fátima Colares Alarcon (Suplente).

Ausência justificada do Conselheiro da Sociedade Civil Carlos Nambu (Titular).

Inicialmente, a Presidente apresenta a pauta da reunião ordinária do dia, que versará sobre informes das Comissões Permanentes do CMDCA e sobre concessões de registros e inscrições, informando a reorganização de atividades e de gestão que veio ocorrendo na Comissão Permanente de Registros, com o apoio dos Conselheiros desta e da equipe administrativa. O Conselheiro Flariston solicita a palavra e sugeri que possa ser debatido na Mesa Diretora a possibilidade da retomada das reuniões presenciais e aborda é discussão sobre a Resolução nº 146/CMDCA-SP/2021, solicitando a possibilidade de inclusão deste ponto de pauta na reunião. A Presidente informa que este tema de retomada de atividades ainda não foi debatido, por teremos mudanças na representação do CMDCA, mas coloca o tema para ser abordado na reunião da Mesa Diretora desta semana, bem como sugeri análise da Resolução nº 146 para futuro debate.

**1. Informes das Comissões Permanentes:**

**1.1. CPFO**

A próxima reunião da Comissão será no dia 29/09, com recorrência quinzenal dos encontros da Comissão. A expectativa da CPFO era trazer para a presente reunião a prestação de contas do FUMCAD para o terceiro trimestre, no entanto, e solicita que a prestação de contas do FUMCAD seja priorizada como item de pauta da reunião ordinária de outubro.

Outra questão trazida pela CPFO é reflexão sobre Plano Plurianual, diante do primeiro ano de gestão municipal iniciado em 2021, em que se aprova o PPA, com a responsabilidade do Conselho em realizar reflexão sobre o PPA anterior e fazer discussão para o PPA vindouro. Informa que houve dois encaminhamentos sobre o tema na CPFO: verificação do status de cumprimento das metas que dizem respeito a crianças e adolescentes no PPA e justificativas sobre sua execução. Outra questão levantada é em que medida os Planos Municipais que dizem respeito a criança e ao adolescente estão contemplados nos projetos do PPA 2022-2025, especialmente os Planos Municipais de Primeira Infância, de Erradicação do Trabalho Infantil, de Combate à Exploração Sexual, de Medidas Socioeducativas e de Promoção da Igualdade racial e o encaminhamento feito é que seja oficiada a Comissão de Criança e Adolescente da Câmara Municipal, após consulta à SGM e à SMDHC sobre o PPA que está se encerrando, quanto à temática de criança e adolescente, com uma análise para o PPA que está em construção para o próximo quadriênio, especialmente no que tange aos Planos Municipais. Conclui sua exposição requisitando como pauta, para a ordinária de outubro, estes dois temas: prestação de contas FUMCAD e PPA.

Informa que a pauta da CPFO de setembro também se centrou em esforços para atuação do Conselho de Orientação Técnica – COT, tendo solicitado providências para que seja analisada a situação de paridade de gênero, para que o Comitê seja convocado com a maior brevidade possível.

O Vice-Presidente Carlos Alberto, observando a Lei de Diretrizes Orçamentária 2022, diz que o orçamento será maior que o vigente, perguntando ao Coordenador Flariston se a CPFO se atentou ao orçamento exclusivo para crianças e adolescentes, informando que a CPCA/SMDHC levantou as rubricas especificas para crianças e adolescentes. Flariston informa que, dentro desta pauta, está o conjunto de todo o ciclo orçamentário e que foi analisado o orçamento criança.

**1.2. CPPP**

O Vice-Coordenador Carlos Alberto informa que os integrantes da CPPP (Conselheiros/as) e a equipe administrativa da Comissão se reúnem todas as quartas-feiras, em período integral. Neste momento, a Comissão está efetuando as análises dos projetos recebidos pelo Edital FUMCAD/21 e que a apresentação efetuada na reunião da semana passada está disponível no site da SMDHC. Acrescenta a dedicação exclusiva nesta demanda e que a Comissão divide a reunião em dois momentos: no primeiro, efetua as análises focadas em políticas públicas e, posteriormente, analisa os projetos FUMCAD.

A seguir, apresenta o quadro comparativo da demanda solicitada na última reunião extraordinária sobre os valores e os projetos, para reflexão de todos, informando os dados presentes no quadro comparativo dos Editais FUMCAD entre os anos de 2017, 2019 e 2021, informando que, em reunião ordinária de outubro, um balanço mais consolidado do Edital 2021 poderá ser apresentado.

O Conselheiro Flariston faz destaque, solicitando a disponibilização dos dados na ata desta reunião para conhecimento de todos; e reforça o apelo da discussão sobre as republicações dos Editais e o esforço de comunicação do CMDCA e estratégias como audiências públicas e diálogo, para que a informação seja mobilizada em todos os cantos da cidade. Por fim, reforça o estudo sobre os prazos dos Editais, para uma reflexão em conjunto de deliberação do Conselho.

O Vice-Coordenador Carlos Alberto solicita que os dados comparativos históricos dos Editais FUMCAD constem na ata da presente reunião, de maneira a dar ampla publicidade ao tema.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **QUADRO COMPARATIVO - Projetos** | | | |
|  | **FUMCAD17** | **FUMCAD19** | **FUMCAD21** |
| APRESENTADOS | 245 | 249 | 171 |
| HABILITADO | 203 | 238 | 130 |
| APTOS | 182 | 148 | - |
| Classificados | 84 | 11 | - |
| Desistência | 5 | 3 | - |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **QUADRO COMPARATIVO - Valores** | | | |
|  | **FUMCAD17** | **FUMCAD19** | **FUMCAD21** |
| Disponível | - | R$ 24.466.000,00 | R$ 45.527.191,49\* |
| Classificado | R$ 124.809.845,03 | R$ 9.723.000,00 | - |

\* Disponível para classificação até 24/09/2021

|  |  |
| --- | --- |
| **Diretriz** | |
| 1.8. Projetos que visem construir e manter o vínculo de cuidado com crianças e adolescentes em situação de rua e na rua, bem como fortalecer a rede de Serviços e Programas; | 1 |
| 1.9. Projetos com ações de enfrentamento ao trabalho infantil envolvendo a realidade da exploração sexual; | 1 |
| 1.11. Projetos que promovam atendimento psicológico e/ou de psicoterapia para crianças e adolescentes vítimas de violência; | 2 |
| 1.12. Projetos que atendam, orientem e capacitem adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e/ou em pós-medida socioeducativa a construir um novo projeto de vida, afastando-o de uma trajetória de violência por meio da geração de trabalho e renda e da escolarização. Os temas e as atividades precisam estar alinhados às questões de mediação educação, direitos humanos, aprendizagem e trabalho, bem como o direito a autonomia e o direito a integração do adolescente à vida familiar e comunitária; | 3 |
| 1.13. Projetos para cuidados resultantes da pandemia de Covid-19; | 3 |
| 2.6. Projetos que desenvolvam espaços virtuais de memória e informação sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA; | 1 |
| 2.8. Projetos que garantam a estrutura e suporte para o exercício da livre expressão artística e cultural de adolescentes e estimulando a difusão para a população e para as diversas comunidades. | 3 |
| 3.3. Projetos que visem o desenvolvimento de atividades de aprendizagem e inclusão profissional de forma universal para adolescentes de 14 a 17 anos, com finalidade de apoio a inclusão no mundo do trabalho, garantia do trabalho decente e da geração de renda. | 19 |
| 4.7. Projetos para educação em direitos humanos para crianças e adolescentes visando respeito e não discriminação em razão da diversidade religiosa e cultural, gênero e identidade de gênero, diversidade étnica, combate ao racismo, direitos da população indígena e quilombola; | 1 |
| 4.12. Projetos para atendimento de crianças e adolescentes e suas famílias, para acesso a informação e garantia de seus direitos sexuais, com ênfase para política pública de contracepção, visando alcançar sua expressão de liberdade, responsabilidade e autonomia; | 1 |
| 5.6. Projetos que desenvolvam atividades lúdicas, culturais e experiências motoras que favoreçam o convívio familiar e comunitário para crianças de 04 a 06 anos; | 6 |
| 5.8. Projetos para cuidados físicos e/ou psicológicos resultantes da pandemia de Covid-19; | 1 |
| 5.9. Projetos que visem serviço de apoio ao ensino remoto e digital para o fortalecimento educacional de crianças e adolescentes na rede pública, com o fim de fortalecimento dos conteúdos curriculares e redução da defasagem de conhecimento. | 3 |
| 7.6. Projetos que visem à inclusão, permanência e desenvolvimento de crianças ou adolescentes com deficiência e/ou doença rara nos serviços de educação; | 2 |
| 7.7. Projetos que visem o atendimento às famílias de crianças e adolescentes com deficiência e/ou doença rara atuando no fortalecimento da autonomia, autoestima, acesso à justiça, trabalho e renda e apoio psicossocial; | 4 |
| 8.13. Projetos de prevenção e atendimento a depressão e suicídios entre crianças e adolescentes; | 1 |
| **TOTAL** | **51** |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **QUADRO COMPARATIVO** | | | | | | |
|  | **FUMCAD17** | | **FUMCAD19** | | **FUMCAD21** | |
| **APTOS** | **Diretriz** | **Qt** | **Diretriz** | **Qt** | **Diretriz** | **Qt** |
| **SMDHC** | Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes | 104 | Diversidade e inclusão de crianças e adolescentes | 11 | Direitos Humanos | 13 |
| Estudos e Pesquisas na temática de proteção de direito da C&A | 1 |
| Enfrentamento as diversas formas de violência | 8 |
| **SMADS** | Acolhimento Institucional | 9 | Acolhimento Institucional | 10 | Assistência e Desenvolvimento Social | 26 |
| SIMASE - Sistema Municipal de Atendimento às Medidas Socioeducativas em Meio Aberto | 4 | Crianças e adolescentes em situação de rua e na rua | 4 |
| Sistema Municipal de atendimento as medidas socioeducativas | 2 |
| **SMC** | Cultura de Paz e Metodologias de Resolução de Conflitos | 12 | - | - | Cultura | 17 |
| **SMS** | Enfrentamento ao Uso e/ou Abuso de Drogas | 5 | Garantia de direito a Saúde | 17 | Saúde | 8 |
| **SMDET** | Enfrentamento à Exploração do Trabalho Infantil e Proteção ao Jovem Aprendiz | 26 | Adolescentes de 15 a 17 anos | 35 | Trabalho e Renda | 26 |
| **SME** | Educação | 6 | Garantia do direito à Educação | 52 | Educação | 26 |
| **SGM** | Primeira Infância | 16 | Primeira Infância | 12 | - | - |
| **SEME** | - | - | - | - | Esporte | 6 |
| **SMPED** | - | - | - | - | Pessoa com Deficiência | 15 |
| **SIURB** | - | - | - | - | - | - |

**1.3. CPMA**

A Coordenadora Maria Luiza relata dificuldades em realização de reuniões da CPMA, em vista da ausência de quórum por questões de agenda dos Conselheiros membros da Comissão. Afirma que está prevista reunião em 28/09, com pauta centrada na Resolução nº 130/CMDCA-SP/2019, que dispõe sobre parâmetros e diretrizes para os procedimentos de atenção a crianças e adolescentes durante remoções, envolvendo situações de risco, despejos, reintegrações de posse e conflitos fundiários realizados na Cidade de São Paulo.

A Conselheira Roberta agrega à informação da Coordenadora Maria Luiza acerca da dificuldade em mobilizar os Conselheiros e de formação de quórum para deliberar sobre as Resoluções 130 e as Resoluções que versam sobre os temas criança e adolescente e articulação das Redes de proteção.

**1.4. Mesa Diretora**

A Presidente Juliana informa que a Mesa Diretora está analisando temas administrativos, citando a eleição suplementar para suplência do Conselho Tutelar do Butantã, que está no aguardo da publicação de decreto, para organizar a estruturação dessa eleição, bem como questões de estrutura. Foi conversado e dado encaminhamento sobre questões de LGPD dentro do Conselho, conseguindo-se avançar em questões afetas a conteúdos de Registros e Projetos, considerando a existência de dados sensíveis e controle de entidades ou empresas que querem fazer destinação ao FUMCAD, diante do controle de ética e compliance existente nas organizações que realizam doações ao Fundo, com vistas a fomentar a isonomia. Chama a atenção dos Conselheiros e equipes administrativas terem atenção a este tema, com especial olhar para orientações que a Controladoria Geral do Município possui sobre LGPD.

Salienta debates futuros que versam sobre as renúncias de Conselheiros e a revisão do Regimento Interno do CMDCA, acrescentando que, diante dos questionamentos da Sociedade Civil, o tema foi remetido para consulta da Assessoria Jurídica, retornando ao CMDCA, e que será dado o encaminhamento e devolutiva sobre os quesitos questionados.

Informa também sobre o encaminhamento do Grupo de Trabalho de Conselhos Tutelares e que não haverá mais extensão do GT, e que o processo está na fase de finalização do relatório, para responder ao MPSP. O Vice-Presidente Carlos Alberto ratifica a informação de que já está finalizando o primeiro relatório e que será trazida devolutiva para próxima reunião ordinária, abordando demandas dos CTs e o Manual de procedimentos, e que tudo está disponível no processo SEI.

**1.5. CPR**

A Coordenadora Cleusa Guimarães informa que os trabalhos de análise da CPR se baseiam nas Resoluções nº 138 e 139, com cautela de análise nos pedidos realizados pelas entidades que solicitam concessão e renovação de registros e programas, passando à leitura das aprovações realizadas.

**2. Concessão e renovação de registros e inscrições no CMDCA - Processo SEI nº**[**6074.2020/0002439-1**](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=31221294&id_procedimento_atual=30505937&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110000412&infra_hash=e2943c368ebeddff9b4e03e78be5aa6dea82ec5921d6bf030cd88cb37cb2f18e)**:**

**2.1. Registros aprovados:**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **N° DE REGISTRO** | **NOME DA ORGANIZAÇÃO** | **CNPJ** | **VALIDADE** | **RESOLUÇÃO** |
| 0002/94 | FUNDAÇÃO PAULISTA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA "CASA DOM GASTÃO" | 62.081.138/0001-10 | 04 (QUATRO) ANOS | 138/CMDCA-SP/2020 |
| 0321/94 | MOSTEIRO SÃO GERALDO DE SÃO PAULO | 61.697.678/0001-60 | 04 (QUATRO) ANOS | 138/CMDCA-SP/2020 |
| 0351/94 | CENTRO COMUNITÁRIO PAROQUIAL DO JARDIM BRASIL | 43.553.478/0001-51 | 04 (QUATRO) ANOS | 138/CMDCA-SP/2020 |
| 0834/99 | FUNDAÇÃO DORINA NOWILL PARA CEGOS | 60.507.100/0001-30 | 04 (QUATRO) ANOS | 138/CMDCA-SP/2020 |
| 1684/12 | INSTITUTO TECHMAIL DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL | 14.157.500/0001-46 | 04 (QUATRO) ANOS | 138/CMDCA-SP/2020 |
| 2015/16 | CASA DA PEQUENA IVETE ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL | 44.694.297/0001-08 | 04 (QUATRO) ANOS | 138/CMDCA-SP/2020 |
| 2279/20 | NÚCLEO DE AÇÃO CULTURAL TALENTO ALEGRIA E SOLIDARIEDADE - NAC TALES | 13.737.258/0001-17 | 04 (QUATRO) ANOS | 138/CMDCA-SP/2020 |
| 2478/21 | ASSOCIAÇÃO VIVENDO E APRENDENDO DA CIDADE DE SÃO PAULO | 18.007.406/0001-61 | 02 (DOIS) ANOS | 138/CMDCA-SP/2020 |
| 2479/21 | INSTITUTO DEVOLVER ASSOCIACAO SEM FINS LUCRATIVOS | 31.785.936/0001-07 | 02 (DOIS) ANOS | 138/CMDCA-SP/2020 |
| 2480/21 | ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOVA ALVORADA | 08.096.592/0001-07 | 02 (DOIS) ANOS | 138/CMDCA-SP/2020 |
| 2481/21 | GRUPO SHALOM EL SHADDAY | 04.841.792/0001-88 | 02 (DOIS) ANOS | 138/CMDCA-SP/2020 |
| 2482/21 | ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL ALQUIMIA | 05.367.337/0001-55 | 02 (DOIS) ANOS | 138/CMDCA-SP/2020 |
| 2483/21 | INSTITUTO CRISTÃO DE ENSINO E CULTURA - INCEC | 30.231.366/0001-32 | 02 (DOIS) ANOS | 138/CMDCA-SP/2020 |

**2.2. Inscrições aprovadas:**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **REGISTRO** | **ID PROGRAMA** | **NOME DA ORGANIZAÇÃO** | **SERVIÇO\_PROGRAMA** | **CNPJ PROGRAMA** | **VENCIMENTO PROGRAMA** | **RESOLUÇÃO** |
| 0164/94 | A | ASSISTÊNCIA SOCIAL "A COLMÉIA" | CEI PEQUENINOS DO REINO |  | 26/09/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| B | CEI GLEBA SÃO FRANCISCO |  | 26/09/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| C | CEI MARIA DA PENHA NASCIMENTO |  | 26/09/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| D | CCA NOSSA SENHORA DO CARMO |  | 26/09/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| E | CCA RODOLFO PIRANI |  | 26/09/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| F | CCA COLMEIA |  | 26/09/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| G | CCA VILA BELA |  | 26/09/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| 0438/94 | B | CAAP - ASA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ADOLESCENTE | Programa de Aprendizagem Profissional Vida do Trabalho - Socioaprendizagem |  | 26/09/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| A | CEDESP CAAP-ASA |  | 26/09/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| 2040/17 | B | AÇÃO SOCIAL AMOR EM MOVIMENTO - ASSAM | PROJETO CRESCER | 20.606.857/0001-67 | 26/09/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| A | PROJETO REVIVER | 20.606.857/0001-67 | 26/09/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| 2480/21 |  | ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOVA ALVORADA | CEI VITORIA | 08.096.592/0002-80 | 26/09/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| 2482/21 | C | ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL ALQUIMIA | CANTO CORAL | 05.367.337/0001-55 | 26/09/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| B | CONTRATURNO | 05.367.337/0001-55 | 26/09/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |
| A | JARDIM | 05.367.337/0001-55 | 26/09/2023 | 139/CMDCA-SP/2020 |

Colocados para votação os programas e registros informados pela Coordenadora Cleusa, houve aprovação dos mesmos por unanimidade dos Conselheiros presentes à reunião.

A Presidente Juliana agradece todo o trabalho dos Conselheiros e o empenho em deliberar sobre os Registros.

O Vice-Presidente solicita que conste em ata o registro de condolências de todos os Conselheiros à Conselheira Liliane, da Sociedade Civil, cuja irmã faleceu recentemente, registrando os sentimentos de todos do Conselho e agradecendo os esforços da Conselheira na CPR. As Conselheiras Juliana e Cleusa Guimarães ratificam a informação do Carlos Alberto sobre os pêsames à Liliane.

A participante externa, Gisele, da Associação Fazendo História, solicita informações sobre o andamento do registro dos programas da entidade. O assessor Rinaldo informa que a documentação foi enviada pela Resolução antiga (Resolução nº 102/CMDCA/2011), que não está mais vigente, motivo pelo qual foi solicitado o reencaminhamento da documentação, prontificando-se em dialogar com a entidade.

O Conselheiro Flariston pede a palavra e parabeniza a Coordenadora Cleusa pelos trabalhos da CPR e faz menção ao disposto no parágrafo primeiro do artigo 90 do ECA, o qual especifica o regime dos seus serviços, o qual se desdobra na atual Resolução nº 139/CMDCA, e que a Comissão deve debater, em momento oportuno, informação para o futuro de sobre a obrigatoriedade descrita no artigo 90 e analisa-la em conjunto com os pedidos recebidos na recondução do Registro.

A Presidente, considerando a realidade de autonomia do Município, com realidade própria e distinta de outros entes federativos, pois a cidade tem muitos projetos e programa que vão além do que está previsto no ECA, bem como indicar necessário refletir acerca de como melhorar o controle de qualidade do que dispõe a Resolução nº 138, considerando questões de irregularidades de entidades, por exemplo, acrescentando que já está em reflexão, na CPR, a possibilidade de melhorar as duas Resoluções vigentes.

O participante externo, Sr. Armando Broggi, ressalta a importância de revisão das duas Resoluções, em consonância com o disposto no ECA e manifesta a burocracia e demora em conceder o registro da Entidade Fazendo História, acrescentando a dificuldade burocrática sobre as questões. E questiona, por fim, sobre registo da OSC Techmail, se foi deliberado na reunião, vez que não a acompanhou desde o início.

A Presidente informa que as regras burocráticas servem para garantir qualidade mínima nos serviços, e explica o caso do Instituto Fazendo História, que não executa o serviço na própria sede e, sim, em outros locais parceiros, e que a Resolução prevê questões prediais e de segurança necessárias para a execução do trabalho, observando a necessidade de garantia de segurança dos indivíduos nos espaços em que ocorre o serviço/projeto.

Por fim, o Vice-Presidente Carlos Alberto acrescente, ainda no tema de Registro, a questão de desburocratização do fluxo ser necessária para dar celeridade ao processo, relembrando o trágico exemplo do incêndio no Ninho do Urubu, no Rio de Janeiro, vitimando muitas crianças, reforçando a necessidade de garantir segurança, para que tragédias iguais ao do alojamento no Rio não ocorram na Cidade de São Paulo. Solicita que esta pauta de registros seja retomada em reunião da Mesa Diretora desta semana (30/09).

Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerra a reunião às 11h38, enquanto eu, Lays Yuri Yamamoto, lavro a presente ata, que após aprovação, será publicada no Site do CMDCA.